

..... Portugal 2030

Internacionalização de I&D – Operações de I&D industrial à escala europeia

— Taxa de aprovação da Scope Invest

84,82%

Objetivos e Prioridades

Apoio a atividades de investigação industrial e/ou de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.

Beneficiários

Micro, pequenas e médias empresas (PME) e as empresas de pequena-média capitalização (Small Mid Cap), de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, com contabilidade organizada.

Aveiro

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 9 3720-232 Oliveira de Azeméis . Portugal

Porto

Rua Diogo Macedo, n.º. 114, 4.º, 4E 4400-107 Vila Nova de Gaia . Portugal

Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, n.º. 6, 3.º.B 1300-609 Lisboa . Portugal

T. +351 256 092 076
E. geral@scopeinvest.pt



Taxa de financiamento

Até **80%**

Ações Elegíveis

- Operações que integram atividades de investigação industrial e/ou de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.
- Operações com entidades portuguesas promovidas no âmbito das seguintes iniciativas europeias da Rede EUREKA:
 - Projetos de Clusters e projetos de Rede EUREKA (incluindo os projetos que participam em chamadas GLOBALSTARS e chamadas Multilaterais);
 - Programa EUROSTARS, da Parceria Europeia Innovative SMEs da Rede EUREKA.

Despesas Elegíveis

- a) Custos com pessoal técnico, bolsheiros e colaboradores em regime de cedência e ou destacamento;
- b) Custos com a aquisição e pedido de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos;
- c) Custos com matérias-primas e materiais consumíveis;
- d) Construção de instalações piloto/experimentais e de demonstração e para a construção de protótipos;
- e) Custos com assistência técnica, científica e consultoria, bem como da utilização de plataformas eletrónicas de inovação aberta e «crowdsourcing»;
- f) Custos com a aquisição de instrumentos, equipamento técnico-científico e *software* específico;
- g) Custos com a promoção e divulgação dos resultados da operação, incluindo a inscrição e aluguer de espaços no estrangeiro;
- h) Viagens e estadas diretamente imputáveis à operação;
- i) Custos com o processo de certificação do sistema de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação certificado segundo a NP 4457:2007, bem como as despesas com a intervenção de auditor técnico-científico, intervenção do Contabilista Certificado ou Revisor Oficial de Contas na validação da despesa dos pedidos de pagamento;
- j) Custos indiretos.

Prazos de submissão

Fase 1: 15/12/2023

Fase 2: 15/02/2024

Fase 3: 15/05/2024

Fase 4: 30/09/2024